



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

LEI MUNICIPAL Nº 593, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

**AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SERGIO LUIZ PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER a todos que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito suplementar nos projetos abaixo, elementos respectivos, dentro da Secretária Municipal de Administração e Fazenda, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social e Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos no valor de r\$ 84.230,00 (Oitenta e dois mil, setecentos e trinta reais).

Órgão: 03 – Secretária de Administração e Fazenda
Unidade Orçamentária: 03.01 – Administração Geral
Proj/Ativ.: 0412200031.001 – Construção do Centro Administrativo
Elemento: 4490 – Aplicações Diretas
Valor r\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Recursos ordinários - 01.00.

Órgão: 03 – Secretária de Administração e Fazenda
Unidade Orçamentária: 03.01 – Administração Geral
Proj/Ativ.: 0412200032.003 – Manutenção das Atividades de ADM Geral Municipal
Elemento: 3390 – Aplicações Diretas
Valor r\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Recursos ordinários - 01.00.

Órgão: 03 – Secretária de Administração e Fazenda
Unidade Orçamentária: 03.01 – Administração Geral
Proj/Ativ.: 0618100092.007 – Manutenção dos Serviços de Segurança Pública
Elemento: 3390 – Aplicações Diretas
Valor r\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Recursos ordinários - 01.00.

Órgão: 04 – Secretária de Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária: 04.01 – Pré Escola
Proj/Ativ.: 1236500132.014 – Manutenção das Atividades do Pré Escolar
Elemento: 3190 – Aplicações Diretas
Valor r\$ 3.230,00 (Três mil duzentos e trinta reais)
Recursos ordinários - 01.00.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

Órgão: 04 – Secretária de Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária: 04.02 – Ensino Fundamental
Proj/Ativ.: 1236100142.021 – Manutenção do Transp. Escolar do Ensino Fundamental
Elemento: 3190 – Aplicações Diretas
Valor r\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Elemento: 3390 – Aplicações Diretas
Valor r\$ 1.000,00 (Um mil reais)
Recursos ordinários - 01.00.

Órgão: 04 – Secretária da Educação, Cultura e Esporte.
Unidade Orçamentária: 04.02 – Ensino Fundamental.
Proj/Ativ.: 1236100192.054 – Manutenção do Ginásio Educacional
Elemento: 3390 – Aplicações Diretas
Valor r\$ 1.000,00 (Um mil reais)
Recursos ordinários - 01.00.

Órgão: 05 – Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social
Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde
Proj/Ativ.: 1030100232.051 – Manutenção das Atividades do Programa PSF
Elemento: 3190 – Aplicações Diretas
Valor r\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Recursos ordinários - 01.00.

Órgão: 05 – Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social
Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde
Proj/Ativ.: 1030100232.051 – Manutenção das Atividades do Programa PSF
Elemento: 3190 – Aplicações Diretas
Valor r\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Recursos vinculados - 01.02.

Órgão: 05 – Secretária de Saúde e Promoção social
Unidade Orçamentária: 05.02 – Fundo de Assistência Social
Proj/Ativ.: 0824300492.052 – Manutenção das Atividades do Programa PETI
Elemento: 3190 – Aplicações Diretas
Valor r\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Recursos ordinários - 01.00.

Órgão: 07 – Secretária de Obras e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 07.01 – Obras e Serviços Urbanos
Proj/Ativ.: 1545200302.031 – Manutenção das Atividades de Planejamento Urbano
Elemento: 3190 – Aplicações Diretas
Valor r\$ 9.000,00 (Nove mil reais)
Recursos ordinários - 01.00.

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado pelo artigo primeiro da presente Lei, serão utilizados recursos dos seguintes projetos abaixo e respectivos elementos do Gabinete do



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

Prefeito, Secretária Municipal de Administração e Fazenda, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social, Secretária Municipal de Estradas e Rodagem, Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no valor de R\$ 84.230,00 (Oitenta e quatro mil, duzentos e trinta reais).

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Proj/Ativ.: 0412200022.002 – Manut. das Atividades do Gab. Do Prefeito Vice Prefeito

Elemento: 3190 – Aplicações Diretas

Valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Recursos ordinários - 01.00.

Órgão: 03 – Secretária de Administração e Fazenda

Unidade Orçamentária: 03.01 – Administração Geral

Proj/Ativ.: 0412200032.003 – Manutenção das Atividades de ADM Geral Municipal

Elemento: 3190 – Aplicações Diretas

Valor R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

Elemento: 4490 – Aplicações Diretas

Valor R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Recursos ordinários - 01.00.

Órgão: 03 – Secretária de Administração e Fazenda

Unidade Orçamentária: 03.01 – Administração Geral

Proj/Ativ.: 0618100092.007 – Manutenção dos Serviços de Segurança Pública

Elemento: 4490 – Aplicações Diretas

Valor R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Recursos ordinários - 01.00.

Órgão: 04 – Secretária da Educação, Cultura e Esporte.

Unidade Orçamentária: 04.02 – Ensino Fundamental.

Proj/Ativ.: 1236100162.017 – Manutenção do Ensino de 1º Grau do Município

Elemento: 3190 – Aplicações Diretas

Valor R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas

Valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Elemento: 4490 – Aplicações Diretas

Valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Recursos ordinários - 01.00.

Órgão: 04 – Secretária da Educação, Cultura e Esporte

Unidade Orçamentária: 04.02 – Ensino Fundamental.

Proj/Ativ.: 1236100162.047 – Manutenção dos Profissionais do Magistério

Elemento: 3190 – Aplicações Diretas

Valor R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Recursos ordinários - 01.00.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

Órgão: 05 – Secretária de Saúde e Promoção Social.
Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde
Proj/Ativ.: 1030100231.054 – Contribuição para o Programa SAMU
Elemento: 3350 – Aplicações Diretas
Valor r\$ 2.840,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta reais)
Recursos ordinários - 01.00.

Órgão: 05 – Secretária de Saúde e Promoção Social.
Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde
Proj/Ativ.: 1030100232.024 – Manut. Das Atividades De Saúde Pública Municipal
Eemento: 3190 – Aplicações Diretas
Valor r\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Recursos vinculados - 01.02.

Órgão: 05 – Secretária de Saúde e Promoção Social.
Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde
Proj/Ativ.: 1030400232.044 – Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária
Eemento: 3190 – Aplicações Diretas
Valor r\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Eemento: 4490 – Aplicações Diretas
Valor r\$ 1.000,00 (Um mil reais)
Recursos ordinários - 01.00.

Órgão: 06 – Secretária de Estradas e Rodagem
Unidade Orçamentária: 06.01 – Estradas e Rodagem
Proj/Ativ.: 2678200262.029 – Manutenção dos Serviços do Parque Rodoviário Municipal
Eemento: 3190 – Aplicações Diretas
Valor r\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)
Recursos ordinários - 01.00.

Órgão: 07 – Secretária de Obras e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 07.01 – Obras e Serviços Urbanos
Proj/Ativ.: 1545100301.045 – Construção e Melhoria de Praça e Jardins
Eemento: 3390 – Aplicações Diretas
Valor r\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Recursos ordinários - 01.00.

Órgão: 07 – Secretária de Obras e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 07.01 – Obras e Serviços Urbanos
Proj/Ativ.: 2472200272.030 – Manutenção e Inst. De repetidoras de Sinais
Elemento: 3390 – Aplicações Diretas
Valor r\$ 1.000,00 (Um mil reais)
Recursos ordinários - 01.00.

Órgão: 08 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 08.01 – Agricultura
Proj/Ativ.: 2060200382.037 – Manutenção da Inseminação Artificial



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

Elemento: 3130 – Aplicações Diretas
Valor r\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
Elemento: 3390 – Aplicações Diretas
Valor r\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)
Recursos ordinários - 01.00.

Órgão: 08 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 08.01 – Agricultura
Proj/Ativ.: 2060600361.033 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas
Elemento: 4490 – Aplicações Diretas
Valor r\$ 4.350,00 (Quatro mil, trezentos e cinquenta reais)
Recursos ordinários - 01.00.

Órgão: 08 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 08.01 – Agricultura
Proj/Ativ.: 2060600371.035 – Distribuição de Sementes, Mudanças Adubo e Calcário
Elemento: 3390 – Aplicações Diretas
Valor r\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
Recursos ordinários - 01.00.

Órgão: 08 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 08.01 – Agricultura
Proj/Ativ.: 2060600411.042 – Implantação do Programa Saneamento Rural
Elemento: 3390 – Aplicações Diretas
Valor r\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
Elemento: 4490 – Aplicações Diretas
Valor r\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
Recursos ordinários - 01.00.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da presente Lei, correm por conta do orçamento municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, aos 26 de setembro de 2007.

SERGIO LUIZ PERSCH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Ivonir José Santolin
Resp. Sec. Mun. De Adm e Fazenda